



Estado do Pará

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

Vereador Presidente *Wagner Alves Carvalho*

---

## JUSTIFICATIVA

Considerando, a necessidade de aquisição de combustíveis para o abastecimento dos veículos e possibilitar assim a locomoção dos vereadores e servidores quando a serviço da Câmara Municipal de Novo Repartimento.

Em especial, considerando a extensão territorial do Município, acessível por mais de cinco mil quilômetros de estradas vicinais e a necessidade de ouvir e acompanhar as demandas dos munícipes residentes em Distritos, Vilas e comunidades da Zona Rural do Município;

Considerando, a representatividade neste Poder, na sua maioria por vereadores residentes no interior do Município, distantes em até cento e oitenta quilômetros da sede, e avaliando que os recursos orçamentários não possibilitam a locação de um veículo destinado a cada vereador, haja vista não haver receita para este fim;

Considerando finalmente, que os vereadores dispõem de veículos automotores próprios, esta Casa licita veículos e disponibiliza quota limitada de combustível mensal a cada vereador, possibilitando assim que o Município num todo possa ser atendido, viabilizando ao Vereador conhecer e ouvir os cidadãos em suas necessidades.

Isso posto, a Comissão de Licitação procede os tramites do Processo Licitatório afim de atender aos veículos próprios, locados e a quota parte dos Vereadores.

Novo Repartimento (PA), 17 de janeiro de 2022.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vereador Presidente da Câmara